QUARTA | 05/01/2022
EDIÇÃO 59
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

PAT divulga as primeiras oportunidades de emprego disponibilizadas em 2022 ..... Página 02

VACINÔMETRO: Mais de 15.700 pessoas já receberam dose adicional ..... Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra 26 novos casos nas últimas 24 horas ..... Página 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

OPORTUNIDADE

PAT divulga as primeiras vagas de emprego do ano

Interessados devem enviar currículos no e-mail ou WhatsApp do PAT

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Comércio Exterior, por meio do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Tupã, está divulgando as primeiras vagas de emprego disponibilizadas neste ano.

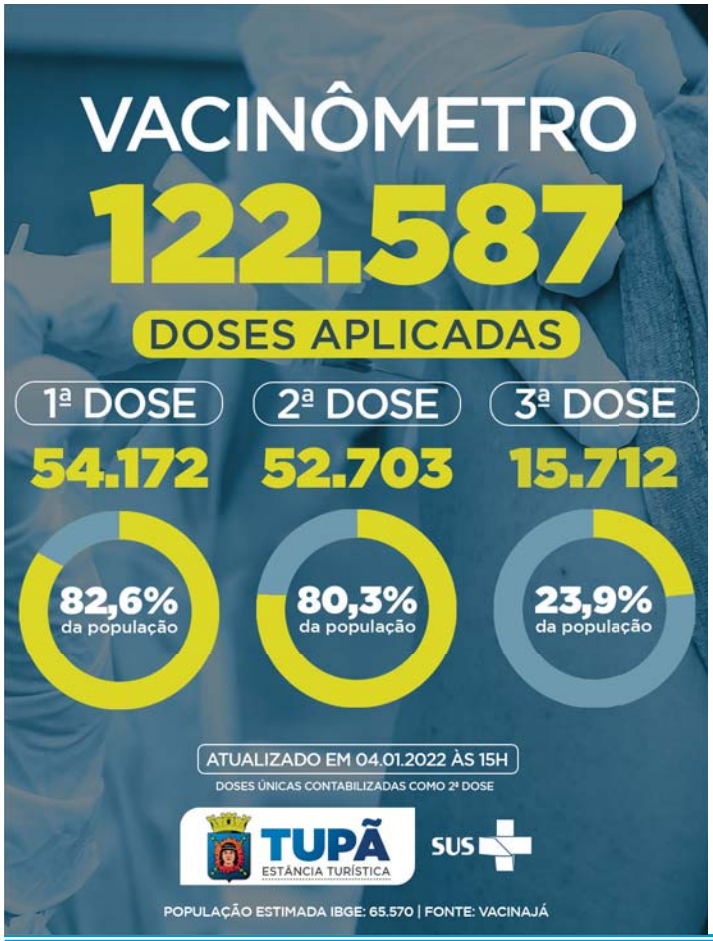
De acordo com as informações do PAT, os trabalhadores tupãenses que estão procurando oportunidade de trabalho ou que já estão empregados, mas pretendem se recolocar no mercado de trabalho iniciam o novo ano com a oferta de 51 vagas em diversas áreas.

Ainda segundos informações do PAT, os munícipes que tenham interesse por alguma das vagas que estão sendo disponibilizadas, devem enviar seus currículos atualizados em formato de Word ou PDF para o e-mail do PAT "empregotupa@outlook.com" ou pelo aplicativo de mensagens WhatsApp, através do número (14) 99888-1522.

O PAT destaca ainda que algumas oportunidades disponíveis são destinadas para contratação temporária, por isso os candidatos devem se atentar às especificações de cada vaga antes de enviarem os currículos. A Secretaria de Desenvolvimento e Comércio Exterior ainda reforça que os currículos dos interessados são encaminhados para as empresas contratantes de acordo com o interesse dos candidatos para avaliação e seleção. Ou seja, o processo de seleção é realizado exclusivamente pelo setor de Recursos Humanos da empresa, sem qualquer tipo de interferência do PAT.

A Prefeitura enfatiza também que o novo ano se inicia e o PAT já está à disposição das empresas e dos trabalhadores para continuar ajudando os inúmeros tupãenses a conseguirem uma oportunidade no mercado de trabalho.







ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.341, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA VALDIR PEDRO BERTI PARA O EXERCÍCIO DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA VALDIR PEDRO BERTI (RG nº 18.913.871), para o exercício do cargo político de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, percebendo o subsídio previsto em Lei, a partir de 01.01.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.342, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA DOUGLAS GUILHEMON GIMENEZ PARA O EXERCÍCIO DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO, EM DECORRÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 426, DE 23.12.2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA DOUGLAS GUILHEMON GIMENEZ (RG nº 35.366.497-5), para o exercício do cargo político de Secretário Municipal de Gabinete e Turismo, percebendo o subsídio previsto em Lei, a partir de 01.01.2022, em decorrência da Lei Complementar nº 426, de 23.12.2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.343, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA MARCO ANTÔNIO PINHEIRO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 426, DE 23.12.2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA MARCO ANTÔNIO PINHEIRO (RG nº 19.934.543); para o exercício do cargo político de Secretário Municipal de Comunicação, percebendo o subsídio previsto em Lei, a partir de 01.01.2022, em decorrência da Lei Complementar nº 426, de 23.12.2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.344, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA A SERVIDORA PATRÍCIA FERNANDES SOARES PARA O EXERCÍCIO DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a servidora PATRÍCIA FERNANDES SOARES (RG nº 30.189.178-3), para o exercício do cargo político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, percebendo o subsídio previsto em Lei, a partir de 01.01.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA O SERVIDOR VALENTIM CESAR BIGESCHI PARA O EXERCÍCIO DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o servidor VALENTIM CESAR BIGESCHI (RG nº 18.536.536), para o exercício do cargo político de Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura, percebendo o subsídio previsto em Lei, a partir de 01.01.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.346, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA JOSÉ RODRIGUES PARA O EXERCÍCIO DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 426, DE 23.12.2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA JOSÉ RODRIGUES (RG nº 5.987.770-4), para o exercício do cargo político de Secretário Municipal de Meio Ambiente, percebendo o subsídio previsto em Lei, a partir de 01.01.2022, em decorrência da Lei Complementar nº 426, de 23.12.2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.347, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, JOSÉ RODRIGUES PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Secretário Municipal de Meio Ambiente, JOSÉ RODRIGUES (RG nº 5.987.770-4), para responder, interinamente, pelo cargo político de Secretário Municipal de Agricultura, sem acúmulo de subsídios, a partir de 01.01.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL N. 9.348, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE REFORÇO À PREVENÇÃO SANITÁRIA EM FUNÇÃO DO AUMENTO DE CASOS RELACIONADOS À COVID-19 E AO VÍRUS DA INFLUENZA, BEM COMO DE VARIANTES DESSAS ENFERMIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o recrudescimento dos casos positivos de Covid-19, de influenza, e das respectivas variantes, inclusive com risco de dupla contaminação, resultando em sobrecarga do sistema municipal de atendimento, com

significativo potencial de agravamento,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o reforço da fiscalização do uso obrigatório de máscaras de proteção facial nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, assim como no interior de estabelecimentos comerciais, industriais ou de serviços, templos, locais de reunião, salões de festas, bem como de qualquer recinto com acesso franqueado ao público.

Art. 2º. Fica retomada a obrigatoriedade da verificação da temperatura corpórea na entrada de estabelecimentos comerciais, industriais ou de serviços, templos, locais de reunião, salões de festas, academias de ginástica, restaurantes e cinemas, impedindo-se o acesso a quem estiver com temperatura superior ao recomendado pelos órgãos sanitários.

Parágrafo único. Deverá ser disponibilizado, em todos os estabelecimentos mencionados no caput, álcool em gel 70º, em recipientes localizados em local visível e de fácil acesso, preferencialmente próximo da entrada e saída.

Art. 3º. A realização de eventos, inclusive em salões de festa, chácaras particulares e em casas noturnas, que envolvam a presença de mais de 100 (cem) pessoas, deverão ser precedidos de comunicação ao órgão da Vigilância Sanitária Municipal, a fim de auxiliar o trabalho de fiscalização.

§1º. A organização dos eventos mencionados neste artigo deverá providenciar para que funcionário designado proceda, na entrada do local do evento, à aferição de temperatura corporal, bem como à higienização das mãos dos participantes através de aspersão de álcool.

§2º. Os eventos deverão observar a limitação de 8 (oito) pessoas por mesa.

Art. 4º. A fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto e as penalidades por sua inobservância observarão o disposto na Lei Estadual n. 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário Estadual).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 DE JANEIRO DE 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Retificação

LEI COMPLEMENTAR Nº 426, DE 23 DE DEZEMBRO DE.2021
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico – Edição 53 – 24.12.2021

ANEXO V

Onde se lê:

Subsecretário de Atenção Primária

Leia-se, por incorreção do original,

Secretário de Atenção Primária

Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.975, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR JOÃO VITOR PRATES ALVES, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o servidor JOÃO VITOR PRATES ALVES (RG nº 56.901.669-1), do cargo, de provimento efetivo, Grau 07, de Oficial de Atividades Administrativas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 17.743, de 16.09.20019, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 17.977, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, CAMILA FERREIRA ANGELO DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MÉDICO PEDIATRA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, CAMILA FERREIRA ANGELO (RG nº 1007218-RO – CPF nº 530.000.722-68) do cargo, de provimento efetivo, de Médico Pediatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 17.715, de 20.10.2020, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal